



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9718 Disponibilização: Terça-feira, 28 de Novembro de 2023 Publicação: Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Piauí e Bom Jesus, totalizando 14 (quatorze) funcionários; 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos de Deslocamento, de Estadia e de Materiais e Equipamentos e 16 (dezesesseis) unidades nos quantitativos de Manutenção de Elevadores ao Contrato nº 058/2022, conforme Laudo Técnico 15 (4546025).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 16099/2023 (4864943), e encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e no Anexo X da Instrução Normativa n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Hercília de Jesus Martins Rodrigues.

7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000089887-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI EPP

CNPJ/CONTRATADA: Nº 18.876.112/0001-76

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, bem como a realização do reajuste do **Contrato Nº 174/2022**.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial **28/11/2023**, e por termo final **28/11/2024**.

REAJUSTE: Visando a manutenção do valor atualizado do Contrato e com base na variação ocorrida no índice de preço ao consumidor (IPCA), referente ao interstício de 08/2022 a 08/2023, o Instrumento será reajustado no valor percentual de **4,231630 %**. Pelo presente Termo Aditivo o Contrato passará de **R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais)** para **R\$ R\$ 25.390,68 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)**.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor do Termo Aditivo, bem como do contrato, passará a ser **R\$ R\$25.390,68 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)**, com vigência a partir do dia 28/11/2023. O impacto financeiro será de **R\$25.390,68 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS : Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do Tribunal de Justiça, sob a Rubrica Orçamentária:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 759 - Recursos Vinculados a Fundos
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Valor reservado:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865 R\$ 25.390,68 (2023NR02659)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no art. 57, inciso II, bem como o art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Alexandre da Silva Bandetini, Representante Legal da Empresa.

7.3. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 104/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000072316-9

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI

REPRESENTANTE LEGAL: Srª. Prefeita MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO

CNPJ Nº: 06.554.448/0001-33

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023

7.4. EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 101/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000108159-4

PARTÍCIPE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, ERIVELTO DE SÁ BARROS

CNPJ Nº: 06.553.689/0001-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores**.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ